



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4968, DE 11 DE ABRIL DE 2007

Proj. Lei nº 057/07 Autoria: Vereador Arlindo Alves de Souza

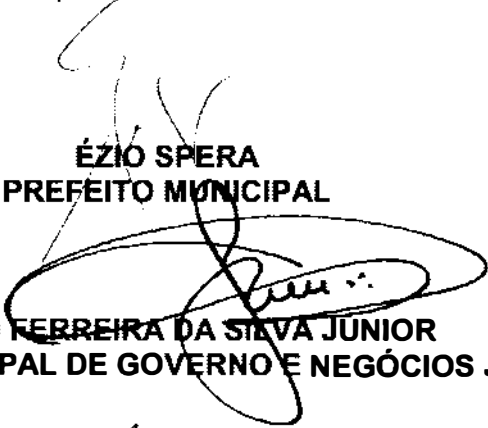
Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos receituários usados pela Secretaria Municipal da Saúde a frase: "O FUMO E O ÁLCOOL FAZEM MAL À SAÚDE".

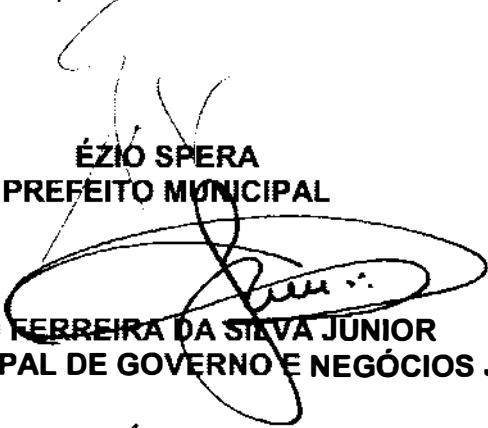
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica por esta Lei obrigado à Secretaria Municipal da Saúde mandar imprimir nos receituários médicos ou odontológicos a seguinte frase: **"O FUMO E O ÁLCOOL FAZEM MAL À SAÚDE"**.
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 11 de abril de 2.007


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS


MÁRIO MONTEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Publicada no Departamento de Administração em 11 de abril de 2007